

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 276, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.
(Publicado no D.O. nº 10.095, de 17 de fevereiro de 2020, p. 4)

Prorroga o prazo para apresentação das conclusões do Grupo de Trabalho Interinstitucional, instituído por meio do Decreto estadual nº 15.282, de 18 de setembro de 2019.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da atribuição conferida pelo art. 5º do Decreto estadual nº 15.282, de 18 de setembro de 2019, e diante das razões apresentadas pelos integrantes do Grupo de Trabalho Interinstitucional às fls. 47 do processo nº 15/0005530/2019,

RESOLVE:

Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 17 de fevereiro de 2020, o prazo para que o Grupo de Trabalho Interinstitucional apresente suas conclusões.

Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2020.

Original Assinado

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado